

**Atos do Diretor-Geral****Portaria****Alteração. Composição. Grupo de Trabalho****PORTARIA Nº 544 TSE**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o artigo 2º da Portaria nº 419, de 24 de agosto de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Grupo será composto pelos seguintes servidores:

Da Secretaria de Tecnologia da Informação do TSE:

Alterjúnior Mesquita Paiva  
Daniel Eloi Brauna  
Luís Augusto Consularo

Da Assessoria de Gestão Estratégica da Diretoria-Geral do TSE:

Thiago Fini Kanashiro  
Thiago Henrique Pinheiro de Souza  
Daniel Carlos Lima Corrêa  
Sônia Kill Camps Guimarães  
Artur Maurílio Lopes do Nascimento  
Felipe de Oliveira Antoniazzi

Dos Tribunais Regionais Eleitorais:

José Luiz Viana - TRE/SC  
Valcir Mombach - TRE/PR  
Flavio Augusto Nannetti Caixeta - TRE/MG  
Soraya Previtali - TRE/RJ  
Roberta Feitosa Barreto - TRE/SE  
Cláudia Regina Fonseca Teixeira - TRE/MA  
Marilene Pereira Ceni - TRE/RO  
Marcelo Rubles - TRE/MT  
Edmarkson Ferreira de Araújo - TRE/GO"

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de outubro de 2011.

Patrícia Maria Landi da Silva Bastos  
Diretora-Geral

**CORREGEDORIA ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)